

DECRETO Nº 85, DE 15 de junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARELHAS/RN, 15 de junho de 2023

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				9.000,00
01	.001	CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS		9.000,00
	2040	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		9.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	9.000,00
Anexo II (Redução)				9.000,00
01	.001	CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS		9.000,00
	2040	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		9.000,00
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	9.000,00